

ESCLARECIMENTO N.º 002 AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

EM RAZÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO **BANCO BRADESCO S/A** SOBRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ESCLARECEMOS:

1. PERGUNTA-SE: 1) FAVOR CONFIRMAR NOSSO ENTENDIMENTO DE QUE PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO NO QUE REFERE-SE A HABILITAÇÃO FISCAL, BASTA A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA SUA SEDE (QUEM FIRMARÁ O FUTURO CONTRATO), FICANDO DISPENSADO DE APRESENTAR QUALQUER OUTRO DOCUMENTO DA CIDADE DE ANGATUBA.

RESPOSTA: O ITEM 9.2.4 E SUBSEQUENTES DO EDITAL ESCLARECEM A REFERIDA PERGUNTA, A SABER:

9.2.4 – *Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:*

9.2.4.1 – *se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;*

9.2.4.2 – *se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;*

9.2.4.3 – *se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial** simultaneamente.*

CONSIDERANDO QUE TAIS ALTERAÇÕES NÃO ALTERAM A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, §4º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, FICA MANTIDA A DATA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

ANGATUBA, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CAYO CESAR CLIMENI
PREGOEIRO

Local: _____, _____ de _____ 2.016

Nome por Extenso: _____

RG nº _____

ASSINATURA

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO
EMAIL: LICITACOES@ANGATUBA.SP.GOV.BR